



media **Doulos**

ORIGINAL

Factura n° **FT 2023/64**

Data de Emissão: **2023/09/22**

MEDIA DOULOS UNIPessoal LDA

Rua 25 de Abril, 6 - 12° D

2695-788 S. João da Talha

Portugal

E-mail: geral@mediadoulos.com

Tel.: 937507507

Web: www.mediadoulos.com

NIF: 517370034

Capital social: 5000 €

Conservatória: Porto

Exmo.(s) Sr.(s)

Associação Movimento 1 Euro

Rua Conde do Redondo n° 46 A, R/C Lisboa

1150-107 Lisboa

Portugal

NIF:	Referência:	Data de Vencimento:	Vencimento:	IVA:	Total:
509971083	----	2023/09/22	P. Pagamento	0,00€	185,00€

Item	Preço Unit.	Quant.	Total s/ IVA	IVA	Total c/ IVA
11 - Garrações de tempero culinário	18,50€	10.0	185,00€	0,00%	185,00€

Em Resumo:

Imposto	Incidência	Valor
Isento	185,00€	0,00€

Sumário

Retenção: **0,00€**

Total:

185,00€

Total Sem IVA: **185,00€**

IVA: **0,00€**

Transferência Bancária:

IBAN: **PT50 0033 0000 4569 0287 1370 5**

SWIFT/BIC: **BCOMPTPL**

ATCUD:JFGFWRMR-64



Observações: Os bens e serviços foram nesta data colocados à disposição do adquirente
Isenção de IVA com direito à dedução no cabaz alimentar



media **Doulos**

DUPLICADO

Factura n° **FT 2023/64**

Data de Emissão: **2023/09/22**

MEDIA DOULOS UNIPessoal LDA

Rua 25 de Abril, 6 - 12° D

2695-788 S. João da Talha

Portugal

E-mail: geral@mediadoulos.com

Tel.: 937507507

Web: www.mediadoulos.com

NIF: 517370034

Capital social: 5000 €

Conservatória: Porto

Exmo.(s) Sr.(s)

Associação Movimento 1 Euro

Rua Conde do Redondo n° 46 A, R/C Lisboa

1150-107 Lisboa

Portugal

NIF:	Referência:	Data de Vencimento:	Vencimento:	IVA:	Total:
509971083	----	2023/09/22	P. Pagamento	0,00€	185,00€

Item	Preço Unit.	Quant.	Total s/ IVA	IVA	Total c/ IVA
11 - Garrações de tempero culinário	18,50€	10.0	185,00€	0,00%	185,00€

Em Resumo:

Imposto	Incidência	Valor
Isento	185,00€	0,00€

Sumário

Retenção: **0,00€**

Total:

185,00€

Total Sem IVA: **185,00€**

IVA: **0,00€**

Transferência Bancária:

IBAN: **PT50 0033 0000 4569 0287 1370 5**

SWIFT/BIC: **BCOMPTPL**

ATCUD:JFGFWRMR-64



Observações: Os bens e serviços foram nesta data colocados à disposição do adquirente Isenção de IVA com direito à dedução no cabaz alimentar